



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 1 de outubro de 2024

Ano XVI - Edição nº 02167 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F9370FCF2366BBD559738F8F265F20F

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DISPENSAS E INEX.
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBCOORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
- PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO- DILSON DA SILVA VIEIRA.
PORTARIA DE FÉRIAS- ROSANGELA SANTIAGO DOS SANTOS.
PORTARIA DE FÉRIAS- ALTAIR BARBOSA CARDOSO.
- PUBLICAÇÃO RESUMO CONTRATOS 119 A 122.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2024

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **22/2024**, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafões de polietileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, água mineral sem gás em garrafas plásticas de 500ml, água mineral natural sem gás acondicionada em copos de 300ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias solicitantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”. Contratada: **PEDRO FREITAS OLIVEIRA ME. CNPJ nº 03.132.639/0001-19.** Valor: **R\$.39.350,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Base Legal: A Lei nº 14.133/21, em seu Art. 75, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2024.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B328C1447330FB22F6E46A78664B2284

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2024

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2024, tendo como objeto a “Contratação de empresa para o “**fornecimento de material esportivo, tem como objetivo realizar eventos esportivos no Município, como Campeonato Municipal, Torneios, entre outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude**”. Contratada: DWV REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 17.232.383/0001-26. Valor: R\$. 52.989,43 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E Nove REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Base Legal: A Lei nº 14.133/21, em seu Art. 75, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2024.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B328C1447330FB22F6E46A78664B2284

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024/PMTS

OBJETO: Locação de um imóvel (CASA) localizado à Rua Castro Alves, S/N – Centro - Teodoro Sampaio-BA, onde estão dispostos: 01 sala americana, 02 quartos, 01 banheiro, 01 área de serviço, destinado ao benefício eventual na forma de auxílio moradia para acomodação da Sra. Bruna Freitas dos Santos, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015”, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do senhor **ZULMIRO LOPES NETO**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação de pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Teodoro Sampaio - Bahia, 03 de setembro de 2024.

José Alves da Cruz
Prefeito

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B328C1447330FB22F6E46A78664B2284

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera servidor público municipal do cargo de Subcoordenador de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **FABIANO PEREIRA SÁ (matrícula 64.345)**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (Símbolo CC2).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidor público municipal para o cargo de Coordenador de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABIANO PEREIRA SÁ**, para o cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (Símbolo CC2).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 119/2024

CONTRATADO: ZULMIRO LOPES NETO

OBJETO: Locação de um imóvel (CASA) localizado à Rua Castro Alves, S/N – Centro - Teodoro Sampaio-BA, onde estão dispostos: 01 sala americana, 02 quartos, 01 banheiro, 01 área de serviço, destinado ao benefício eventual na forma de auxílio moradia para acomodação da Sra. Bruna Freitas dos Santos, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015”, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Unidade: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania

Projeto/Atividade: 2.142 – Gestão de Benefícios Eventuais

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1.500.0000 / 1.661.0000

VALOR: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 03/09/2024 a 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: Art. 74, V, §5º, III da Lei nº 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 86/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2024

DATA DO CONTRATO: 03/09/2024.

Teodoro Sampaio - BA, 03 de setembro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 120/2024

CONTRATADA: ED CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 28.959.839/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Pavimentação a Paralelepípedos em diversas ruas do loteamento Pau Brasil – Bairro - Centro - Município de Teodoro Sampaio – BA. Conforme convênio firmado com a CEF nº 1086690-13, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Anexo I (Projeto Básico) e Anexo II (Caderno Básico da Obra), do Processo Administrativo nº 54/2024, Concorrência Eletrônica nº 01/2024, a que este instrumento está vinculado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade: 18.018

Projeto/Atividade: 1.062

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: 1.500.0000 / 1.700.0000

VALOR: R\$ 217.512,53 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 11/09/2024 a 11/03/2025.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 01/2024.

DATA DO CONTRATO: 11/09/2024.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de setembro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B51D060B717C4300F2CBBF9B82A753CA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 121/2024

CONTRATADA: PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME
CNPJ nº: 03.132.639/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafões de polietileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, água mineral sem gás em garrafas plásticas de 500ml, água mineral natural sem gás acondicionada em copos de 300ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias solicitantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.720.0000
08/09	2.110	3.3.90.30.00.00	1.600.000
11/12	2.031	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.660.0000
06/07	2.079 / 2.015	3.3.90.30.00.00	1.500.1001 / 1.720.0000

VALOR: R\$ 39.350,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 20/09/2024 a 20/09/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 22/2024.

DATA DO CONTRATO: 20/09/2024.

Teodoro Sampaio - BA, 20 de setembro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 122/2024

CONTRATADA: DWV REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 17.232.383/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa para o “fornecimento de material esportivo, tem como objetivo realizar eventos esportivos no Município, como Campeonato Municipal, Torneios, entre outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15/15	2.012	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.720.0000

VALOR: R\$. 52.989,43 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 20/09/2024 a 20/09/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 23/2024.

DATA DO CONTRATO: 20/09/2024.

Teodoro Sampaio - BA, 20 de setembro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 01 DE OUTUBRO 2024

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor **DILSON DA SILVA VIEIRA**, Pedreiro, matrícula nº 11.216 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para fruição por 3 (três) meses, entre 01/10/2024 e 29/12/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (anos) de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 10/05/2019 até 09/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos de 01/10/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F9370FCF2366BBD559738F8F265F20F

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 02 DE SETEMBRO 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço) a Senhora **ROSANGELA SANTIAGO DOS SANTOS**, Agente de Endemias, matrícula nº 65.055 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/09/2024 e 01/10/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 14/07/2023 até 13/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativo a 02/09/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a servidora público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a Senhora **ALTAIR BARBOSA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo**, matrícula nº 11.114 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 01/10/2024 e 20/10/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 28/09/2023 até 27/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 01/10/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F9370FCF2366BBD559738F8F265F20F